

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

CARTA DE ANUÊNCIA

1. DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAD
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nome: Nayra da Silva Serra
Ordenador de Despesas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Ciência e Tecnologia

2. DADOS DA SECRETARIA TITULAR
Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte
Cargo: Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte
Nome: Julimar Vieira de Sousa

Ao Órgão Não Participante (Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, Gabinete do Prefeito, representado pelo senhor Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete).

Venho por meio desta, informar a Vossa Senhoria a concordância quanto a Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Processo Administrativo nº 297/2020, Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 015/2020 publicada em 30/03/2020 no Diário Oficial desta Prefeitura, pelos motivos ali expostos e respeitados os comandos trazidos pelo Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, bem como o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, por meio do Gabinete do Prefeito a aderir a Ata na condição de Órgão não Participante, na quantidade dos Itens solicitados, respeitado o limite legal estabelecido, para que através de prévia concordância do Fornecedor Beneficiário, seja disponibilizado a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar, nas quantidades a seguir discriminadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ (COMPACTADOR), COM MOTORISTA, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36M. POTENCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRANSPORTE DE LIXO, DOTADOS DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, QUILOMETRAGEM LIVRE. ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MES	04	R\$ 15.370,00	R\$ 61.480,00
2	01 CAMINHÃO TOCO, COM MOTORISTA, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA UTIL MAXIMA 10.685KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M. POTENCIA 189CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRANSPORTE DE LIXO, DOTADOS DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, QUILOMETRAGEM LIVRE. ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MES	04	R\$ 10.100,00	R\$ 40.400,00
3	01 CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), COM MOTORISTA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12M ³ , COM POTENCIA MÍNIMA DE 130CV EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO PARA TRANSPORTE DE LIXO, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, POR CONTA DA CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MES	04	R\$ 9.800,00	R\$ 39.200,00
4	01 PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAÇAMBA DE CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 580L, EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA O TRABALHO NA LIMPEZA PÚBLICA, DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. – ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, POR CONTA DA CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS	MES	04	R\$ 19.800,00	R\$ 79.200,00
5	06 ROÇADEIRA COSTAL, CONTENDO OPERADOR, COM MOTOR À GASOLINA DE 32CC, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA USO NO TRABALHO DE CARPINA E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MES	04	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00

R\$ 279.880,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

São atribuições do **órgão não-participante**, além das determinadas pela Lei, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas na Ata de Registro de Preços nº 015/2020 e, ainda:



Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

- I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas;
- II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- III - Promover a necessária pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- § 1º. Deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 2º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 3º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão não participante.

Igarapé do Meio – MA, 12 de janeiro de 2021.



Nayra da Silva Serra
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021
ORGÃO GERENCIADOR



Julimar Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
PORTARIA Nº 008/2021